



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA N° 1274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na qualidade de presidente, o servidor **KÉLVIO DOS SANTOS PINTO**, Analista Processual, matrícula 3715, para integrar a Sindicância instituída pela Portaria n° 1171, de 1º de outubro de 2012, em substituição ao servidor **HÉRCULES CARVALHO LIMA**, Analista Processual, matrícula 3712.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**